



Carga horária da educação infantil em cursos de pedagogia: um estudo documental em IES nota 5

Adelir Aparecida Marinho de Barros
adelir.amb@gmail.com

Resumo: O texto apresenta resultados de um estudo, desenvolvido em nível de pós-doutorado, que analisou a carga horária das disciplinas relacionadas à Educação Infantil nos cursos de licenciatura em Pedagogia, a partir da análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Instituições de Ensino Superior com conceito máximo no IGC (2017-2020). A escolha da temática pautou-se nas recorrentes reformas curriculares definidas pelas Resoluções CNE/CP nº 01/2006, nº 02/2015 e nº 02/2019. Os resultados evidenciaram ausência de regularidade na oferta de disciplinas sobre EI, fragmentação curricular e falta de clareza em alguns PPC quanto à organização e à carga horária dos cursos.

Palavras-chave: Educação Infantil; Formação Docente; Grade Curricular.

Introdução

O presente trabalho apresenta parte de uma pesquisa desenvolvida em nível de pós-doutorado, que teve como objetivo analisar a carga horária das disciplinas relacionadas à Educação Infantil (EI) nos cursos de licenciatura em Pedagogia. A investigação baseou-se na análise das grades curriculares e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Instituições de Ensino Superior (IES) com conceito máximo (nota 5) no Índice Geral de Cursos (IGC), na avaliação quadrienal de 2017 a 2020. A escolha dessa temática decorre do interesse em compreender como a Educação Infantil vem sendo contemplada na formação inicial de professores, especialmente diante das sucessivas reformas curriculares que impactaram os cursos de licenciatura nas últimas décadas. A pesquisa foi orientada pela seguinte questão norteadora: *Em relação à carga horária, qual é a organização, nos programas dos cursos de licenciatura em Pedagogia, das disciplinas que abordam temas relacionados à Educação Infantil?*

1. Reformas curriculares e formação docente

As reformas educacionais promovidas nas últimas décadas têm provocado transformações significativas na estrutura e na organização dos cursos de formação de professores. Entre as principais normativas que orientam o curso de Pedagogia, destacam-se as Resoluções CNE/CP nº 01/2006, nº 02/2015 e nº 02/2019, que estabeleceram diretrizes curriculares,



reorganizaram a carga horária e redefiniram o perfil do egresso. Essas mudanças se inserem em um movimento mais amplo de reconfiguração das políticas públicas de formação docente, intensificado a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96. Essa lei reconheceu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, conferindo-lhe centralidade nas discussões sobre o trabalho pedagógico e sobre a profissionalização dos professores que atuam com crianças pequenas.

2. A Educação Infantil e sua presença nos cursos de Pedagogia

O reconhecimento da Educação Infantil como etapa essencial da Educação Básica fortaleceu os debates acerca da especificidade do trabalho pedagógico realizado nas instituições de ensino que atendem a essa faixa etária. Compreender as singularidades desse contexto implica também repensar a formação inicial dos professores, de modo que contemple o estudo do desenvolvimento infantil e as práticas pedagógicas próprias da infância. Nesse sentido, investigar como a Educação Infantil está representada nas matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia permite evidenciar o lugar que essa etapa ocupa na formação docente. Tal análise contribui para refletir sobre o equilíbrio entre a abrangência do curso — que prepara profissionais para atuar em diferentes segmentos da Educação Básica — e a necessidade de garantir um espaço formativo consistente voltado à Educação Infantil.

3 Metodologia

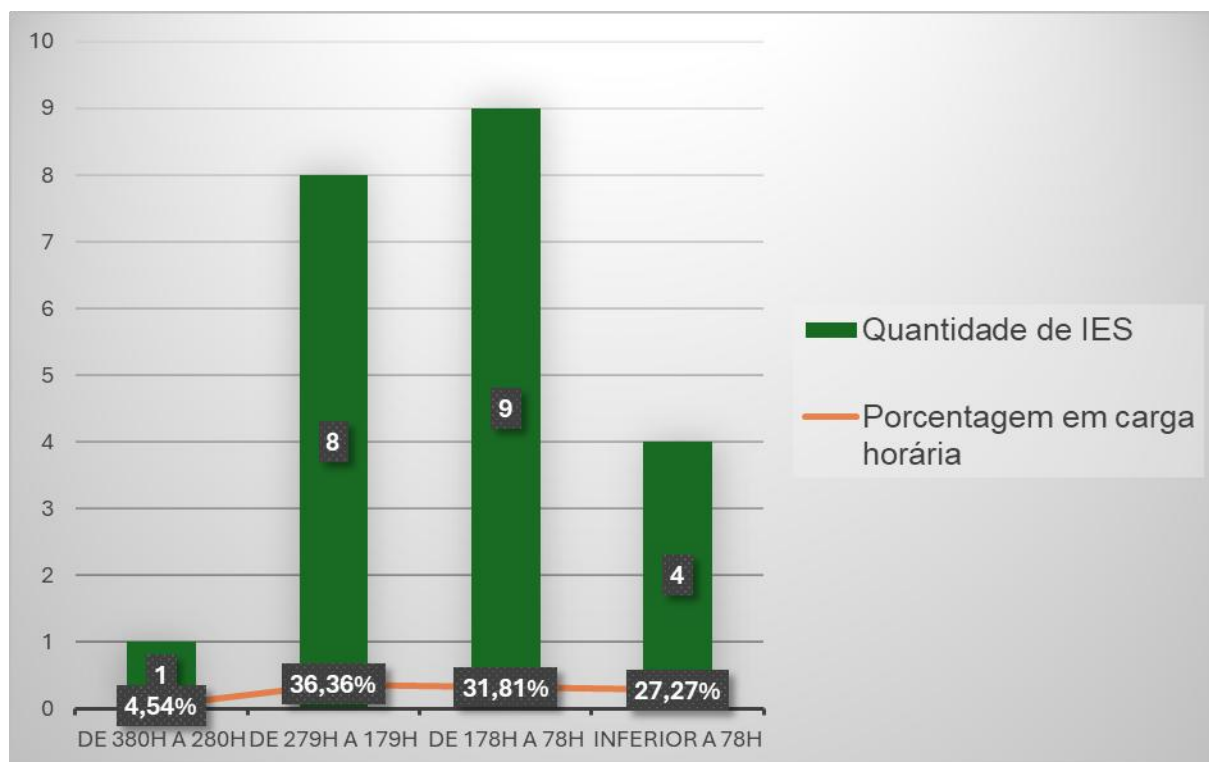
A pesquisa desenvolvida adota abordagem qualitativa, com caráter exploratório e documental, voltada à análise das matrizes curriculares e ementas de cursos de licenciatura em Pedagogia. O foco do estudo concentrou-se nas disciplinas cuja denominação ou ementa indicavam relação direta com a Educação Infantil, de modo a compreender o espaço que essa etapa ocupa na formação inicial docente.

O campo empírico foi delimitado às Instituições de Ensino Superior (IES) que obtiveram conceito máximo (nota 5) no IGC, conforme a avaliação quadrienal 2017–2020 realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Das 46 IES com esse conceito, foram localizadas 16 que ofereciam o curso de Pedagogia, sendo 10 localizadas na região Sudeste, 3 na região Sul, 2 na região Nordeste e 1 na região Centro-Oeste. Desse contexto as dez (10) IES da região Sudeste, três delas são da categoria administrativa privada e oferecem o curso na modalidade presencial e sete são públicas e a oferta do curso é tanto na modalidade presencial quanto a distância. As da

região Sul são públicas e a oferta do curso também se dá na modalidade presencial e a distância. As duas (2) IES localizadas na região Nordeste possuem a categoria administrativa privada e oferecem o curso na modalidade a distância e a IES localizada na região Centro-Oeste é pública e a oferta do curso é na modalidade presencial e a distância. Em termos da oferta do curso na especialmente na modalidade a distância, se dá em virtude da presença de polos em diferentes localidades, nesse sentido, o número total de PPC analisados ampliou-se para 25. Os documentos foram obtidos por meio de consulta aos sites institucionais e, quando necessário, por solicitação via correio eletrônico. A coleta concentrou-se na obtenção das matrizes curriculares, ementas e planos de curso, de modo a identificar: (i) a carga horária total do curso; (ii) a carga horária das disciplinas obrigatórias; e (iii) a oferta de disciplinas cujos títulos ou ementas se relacionavam à Educação Infantil.

Para melhor visualização sobre os dados observados nas matrizes conforme destacamos, vamos apresentar gráfico com o número de IES de acordo com a carga horária total do curso

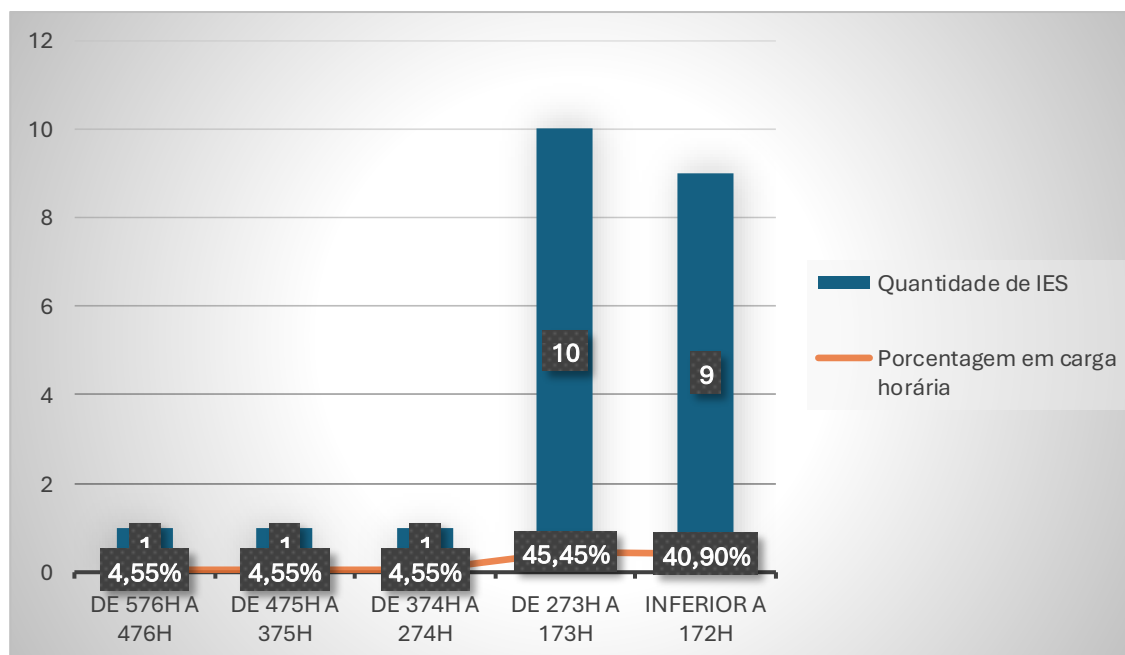
Gráfico 1 – Unidades de IES de acordo com carga horária



Fonte: elaborado pela autora

No gráfico 2 que apresentamos na sequência apresentam os dados relativos ao número de disciplina cujo título relaciona-se ao contexto da educação infantil e a carga horária total dessas disciplinas e o número de IES correspondentes.

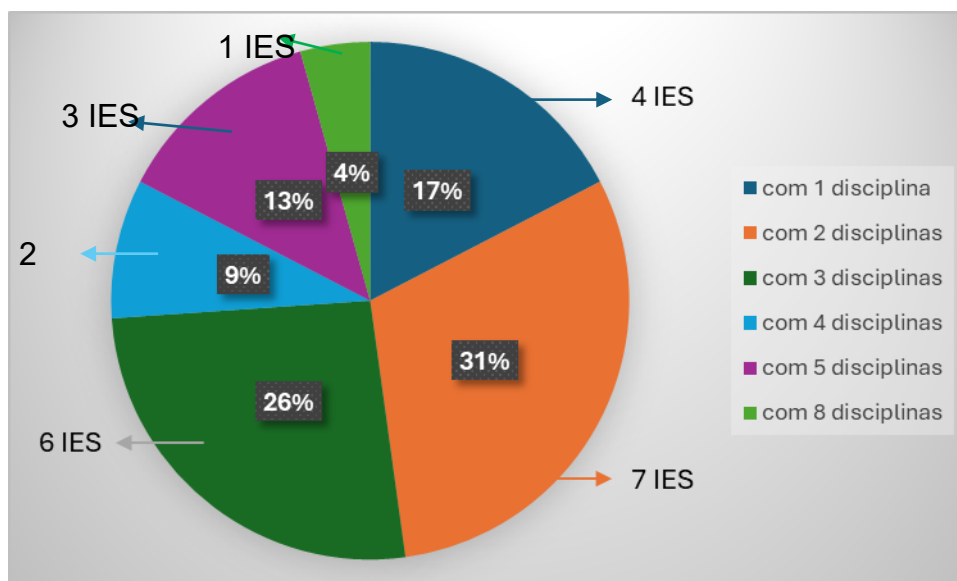
Gráfico 2 – Porcentagem de unidades de IES de acordo com a carga horária – educação infantil



Fonte: elaborado pela autora

Considerando maior detalhamento sobre esses dados o gráfico 3 traz as informações relativas à porcentagem em relação ao número total das disciplinas cujo título remete ao contexto da educação infantil no compute total do curso de pedagogia nas respectivas IES

Gráfico 3 – Porcentagem de número de disciplinas na IES



Fonte: elaborado pela autora

O procedimento analítico pautou-se na leitura e comparação das informações contidas nos PPC, considerando as modalidades presencial e a distância. Foram observadas similaridades e divergências entre os cursos quanto à carga horária total, à distribuição das disciplinas e à clareza das informações disponibilizadas. Os dados foram organizados de forma descritiva, articulando análises quantitativas (percentuais de carga horária e número de disciplinas) e qualitativas (conteúdo temático das ementas e estrutura curricular apresentada).

A escolha pela análise documental justificou-se pelo caráter público dos PPC, compreendidos como instrumentos institucionais que expressam concepções formativas, princípios pedagógicos e diretrizes curriculares que orientam o processo de formação docente.

4. Resultados e Discussão

A análise dos 25 PPC de licenciatura em Pedagogia revelou diferenças significativas entre as IES investigadas, especialmente quando comparadas as modalidades presencial e a distância. As variações observadas abrangeram desde a carga horária total dos cursos até o número e a natureza das disciplinas voltadas à Educação Infantil.

Em algumas IES, constatou-se maior concentração de disciplinas com temáticas específicas sobre a Educação Infantil, enquanto em outras essa etapa aparecia de forma

difusa, diluída em componentes mais amplos, como *Didática*, *Fundamentos da Educação* ou *Práticas Pedagógicas*. Essa diferença aponta para a ausência de um padrão nacional na organização das disciplinas que tratam da primeira etapa da Educação Básica, refletindo tanto a autonomia institucional quanto a amplitude formativa do curso de Pedagogia.

Os dados também indicaram que a modalidade de ensino influencia diretamente a estrutura curricular. Em diversos casos, os cursos à distância apresentaram menor número de disciplinas obrigatórias e maior flexibilização da carga horária quando comparados aos presenciais. Essa discrepância sugere que, embora ambos os formatos estejam submetidos às mesmas diretrizes legais, há interpretações distintas quanto à distribuição e à centralidade da Educação Infantil na formação inicial docente.

Outro aspecto identificado refere-se à falta de uniformidade nas informações contidas nos PPC. Alguns documentos apresentavam apenas as ementas das disciplinas, sem detalhamento de objetivos, metodologias ou bibliografia; outros utilizavam siglas e terminologias internas, sem explicações complementares, dificultando a compreensão do leitor externo. Tal ausência de clareza compromete a transparência e o caráter público desses documentos, cuja função é precisamente tornar acessível a organização pedagógica e curricular dos cursos.

Além disso, observou-se uma “flutuação” na oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas relacionadas à Educação Infantil, o que evidencia uma formação fragmentada e pouco sistematizada. Essa fragmentação pode ser compreendida como reflexo da própria amplitude do curso de Pedagogia, que abrange múltiplos campos de atuação e, por isso, tende a dispersar a carga horária entre diferentes etapas da Educação Básica.

De modo geral, os resultados apontam para a necessidade de maior equilíbrio na distribuição das disciplinas voltadas à Educação Infantil, de modo que essa etapa não seja tratada como um campo marginal ou secundário na formação inicial. O fortalecimento de um núcleo formativo específico e a clareza das informações contidas nos PPC são condições essenciais para garantir a coerência entre as diretrizes legais, os objetivos institucionais e a prática pedagógica efetiva nos cursos de Pedagogia.

Considerações finais

O estudo evidenciou que, embora as diretrizes legais da formação docente enfatizem a importância da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, ainda há fragilidades na forma como essa etapa é contemplada nas grades curriculares dos cursos de Pedagogia. A análise dos PPC revelou ausência de regularidade na oferta de disciplinas



voltadas à Educação Infantil, diferenças significativas entre modalidades e instituições, além de falta de clareza e uniformidade nas informações apresentadas.

Esses achados reforçam a necessidade de repensar a estrutura curricular dos cursos de licenciatura em Pedagogia, buscando maior coerência entre as normativas que orientam a formação inicial e a efetiva materialização dessas diretrizes nos documentos institucionais. A Educação Infantil, enquanto campo de conhecimento e de atuação docente, demanda um espaço formativo consistente, capaz de garantir que o futuro professor compreenda as especificidades do desenvolvimento infantil e as práticas pedagógicas que o sustentam.

Conclui-se que a consolidação de uma formação sólida e articulada para o trabalho com a infância passa, necessariamente, pela valorização da Educação Infantil nos cursos de Pedagogia. Para isso, é imprescindível assegurar clareza, transparência e equilíbrio na distribuição da carga horária e no delineamento das disciplinas que compõem o currículo, de modo que o PPC cumpra sua função pública e formativa, contribuindo para a qualidade da educação e para o fortalecimento da identidade docente.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: **Censo Escolar da Educação Básica 2021**

BRASIL. CNE. **Parecer n. 22/2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica – a BNC da Formação. Novembro de 2019

BRASIL. CNE. **Resolução CNE/CP n. 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de abril de 2020. Seção 1, p. 46-49. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> Acesso em: 05 mar. 2023

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação (CNE)**. Conselho Pleno (CP). *Parecer CNE/CP n° 22, de 7 de novembro de 2019. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)*. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=133091pcp022-19-3&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2023



BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 02/2015**, de 1º de julho de 2015. Brasília. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7.DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf. Acesso em: 27 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Resolução CNE/CP 1/2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf Acesso em: 05 mar. 2023

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 23 de dezembro de 1996. 1996b. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 27 dez. 2018.